



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS – CCJP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP

EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Ciência Política (23102.001630/2020-19), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.103, de 21 de março de 2019 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução nº 4773, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Mestrado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPES, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados para cursarem em 2021.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O Programa oferecerá até 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado entre as suas (3) três linhas de pesquisa: Comportamento Político e Eleições; Instituições e Políticas Públicas; e Relações Internacionais e Política Mundial.

1.1 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.1.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estará reservada até 1 (uma) vaga para as(os) candidatas(os) que se enquadrem nesta condição;

1.1.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.1.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.1.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.1.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.1.5. Excetuando-se o descrito no item 1.1.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.1.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.2 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.2.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas até 3 (três) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.2.4. A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

1.2.5. Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

1.2.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.2.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.2.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.2.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.2.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.2.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3. QUADRO DE VAGAS

| Curso | Vagas para Ampla Concorrência | Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014 | Vagas reservadas aos candidatos amparados |
|-------|-------------------------------|---|---|
|-------|-------------------------------|---|---|

| | | | |
|------------------------------|----|---|----------------------------|
| | | | pelo Decreto 9.508/2015 |
| Mestrado em Ciência Política | 11 | 3 | 1 |

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – Mestrado (PPGCP) de 1 de outubro de 2020 a 25 de outubro de 2020. Em face da crise instaurada pela pandemia do novo coronavírus/covid-19, todo o processo seletivo ocorrerá de forma remota, a começar pela inscrição que pode ser feita pelo link do Formulário Google disponível na página da internet do PPGCP (<http://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo>) ou pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com.

2. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado aqueles que concluíram curso de graduação reconhecido pelo MEC ou, em caso de universidade estrangeira, revalidado por universidade brasileira pública, regularmente credenciada e mantida pelo Poder Público, que tenha curso reconhecido do mesmo nível e área ou equivalente.

3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo e/ou com documentação incompleta.

4. Os nomes dos membros titulares da Comissão de Seleção e de seus suplentes, e os nomes dos membros da Comissão de Recurso estão listados no Anexo 03.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1. Documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo. Todos os documentos devem ser escaneados em formato pdf e anexados na ficha de inscrição no Google Formulários ou ao email enviado para selecao2021.ppgcp@gmail.com, com o título **INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

1.1. ficha de inscrição preenchida e, caso enviada por email, assinada (ver anexo 2);

1.2. cópia frente e verso do diploma de graduação e revalidação para cursos realizados no exterior;

1.2.1. candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato;

1.2.2. no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena com término previsto no segundo semestre de 2020, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável da conclusão do curso ou colação de grau;

1.3. cópia do histórico escolar de graduação;

1.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

1.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

1.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

1.7. foto 3X4 recente;

1.8. Projeto de investigação científica com aderência temática a alguma das Linhas de Pesquisa do PPGCP, contendo introdução, problema de pesquisa, objetivo, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas em formato ABNT. O formato deverá ser em fonte Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, em até 15 laudas.

5

2. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

3. Em momento oportuno, a ser amplamente divulgado, após o fim do período de isolamento social e da restrição à atividade presencial na Unirio imposta pela pandemia do novo coronavírus/COVID-19, as(os) aprovadas(os) no processo seletivo deverão comparecer à secretaria do PPGCP-Unirio munidos do diploma de graduação e dos demais documentos originais para conferência.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto por 3 etapas, realizadas na seguinte ordem: 1ª etapa: homologação das inscrições, de caráter eliminatório; 2ª etapa: prova de idiomas de caráter eliminatório e prova escrita de conteúdo, de caráter eliminatório e classificatório; 3ª etapa: prova oral (defesa de projeto), de caráter eliminatório e classificatório. Em face da pandemia do novo coronavírus/covid-19, todas as etapas serão realizadas on-line.

Candidatos portadores de diploma e/ou certificados de curso de língua inglesa e candidatos estrangeiros portadores de diploma e/ou certificados de curso de língua portuguesa podem ser dispensados da realização da prova de língua estrangeira e da prova de língua portuguesa ao critério da comissão de seleção. Os diplomas e/ou certificados devem ser anexados no Formulário de Inscrição ou no email de inscrição.

PRIMEIRA ETAPA

Homologação das inscrições

1. Data do resultado da homologação das inscrições: **29 de outubro de 2020**, no site do PPGCP/UNIRIO.
2. Período de recurso do resultado da homologação: **30 de outubro a 6 de novembro de 2020**, pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com. O título do email deve ser RECURSO HOMOLOGAÇÃO de (seu nome completo)
3. Divulgação do resultado do recurso da homologação: **10 de novembro de 2020**, no site do PPGCP/UNIRIO.
4. Após a divulgação do resultado do recurso da homologação, as(os) candidatas(os) que se declararem negras(os) ou pardas(os) devem passar pelo procedimento de heteroidentificação racial, conforme estabelecido na cláusula 1.ª, ítem 1.2, do presente edital. Data da avaliação da heteroidentificação: **12 de novembro de 2020**.
5. Divulgação do resultado da avaliação da heteroidentificação: **18 de novembro de 2020**.
6. Período de recurso da avaliação da heteroidentificação: **19 de novembro de 2020 a 24 de novembro de 2020**, pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com. O título do email deve ser RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO de (seu nome completo).
7. Resultado do recurso da avaliação da heteroidentificação e do resultado final da 1ª etapa: **27 de novembro de 2020**.

SEGUNDA ETAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

1. Prova de idiomas – inglês e português para estrangeiros

1.1. Os candidatos homologados na primeira etapa, que não tenham sido dispensados pela comissão de seleção da prova de língua, deverão acessar, no dia **30 de novembro de 2020, entre 14 horas e 15 horas**, o site do PPGCP (<http://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo>) para obter o link das provas de idiomas. Após o horário das 15 horas as provas não estarão mais disponíveis.

1.2. Os candidatos estrangeiros que não tenham sido dispensados pela comissão de seleção da prova de língua farão, além da prova de inglês, uma prova de língua portuguesa. A prova de língua portuguesa estará disponível no dia **30 de novembro, entre 14 horas e 15 horas** no site do PPGCP (<http://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo>).

1.3. O período máximo para a resposta das provas de idiomas – inglês e português para estrangeiros - será **até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2020 para a prova de inglês e até 18 horas do dia 30 de novembro de 2020 para a prova de português**. Será permitida a consulta a dicionários. A prova é eliminatória, sendo apenas dois resultados possíveis: apto e não apto.

1.4. As provas serão de múltipla escolha com questões de interpretação de texto e/ou gramática.

1.5. As provas serão realizadas com apoio do Google Formulário. O endereço de email a ser utilizado pela(o) candidata(o) deve ser o mesmo do formulário de inscrição no processo seletivo, não serão aceitas provas enviadas por terceiros.

1.6. As provas serão corrigidas automaticamente pelo Google Formulários e será exigido um mínimo de 70% de aproveitamento para que a(o) candidata(a) seja considerada apta(o) para a etapa seguinte,

2. Prova Escrita de conteúdo temático. Em face da crise instaurada pela COVID-19, o formato das provas será on-line.

2.1. A prova escrita é obrigatória para todas as(os) candidatas(os) ao Mestrado. Serão propostas às(aos) candidatas(os) seis questões, sendo duas questões por linha de pesquisa:

1) Comportamento Político e Eleições, 2) Instituições e Políticas Públicas e 3) Relações Internacionais e Política Mundial. Cada candidata(o) deverá responder, obrigatoriamente, três questões, uma de cada linha.

2.1.1. Das três respostas dadas pela(o) candidata(o), uma valerá 4 (quatro) pontos e duas valerão 3 (três) pontos. A(o) candidata(o) deve indicar na resposta qual questão vale 4 (quatro) pontos. A nota final da prova escrita é a soma das notas obtidas nas três questões. Candidatas(os) que responderem somente uma ou duas questões ou mais de três questões serão sumariamente desclassificadas(os). As questões da prova serão formuladas em Língua Portuguesa, sendo permitidas as respostas em Português, Inglês e Espanhol.

2.1.1. Os critérios objetivos de avaliação da prova escrita são os seguintes: a) correlação explícita entre as questões formuladas pela Comissão de Seleção e as respostas da(o) candidata(o); b) domínio do conteúdo teórico-conceitual relativo à bibliografia indicada (anexo 4); e c) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A prova é eliminatória e classificatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima de 7,0 (sete).

2.1.2. Data e hora da prova escrita de conteúdo temático. As(os) candidatas(os) deverão acessar no dia **01 de dezembro de 2020**, entre 14 horas e 15 horas, o site do PPGCP (<http://www.unirio.br/ppgcp/processo-seletivo>) para ter acesso às questões da prova escrita de conteúdo temático. Após o horário das 15 horas as questões não estarão mais disponíveis.

As(os) candidatas(os) deverão encaminhar as suas respostas **até as 18:00h do dia 01 de dezembro de 2020** para o endereço selecao2021.ppgcp@gmail.com. Não serão aceitas sob nenhuma hipótese provas encaminhadas em horário posterior ao indicado.

2.2. Procedimentos para o envio das respostas:

2.2.1. As(os) candidatas(os) devem encaminhar cada uma de suas três respostas em arquivos separados, sem identificação de autoria, em uma única mensagem. No caso do envio de duas ou mais mensagens, a(o) candidata(o) estará desclassificada(o).

2.2.2. O endereço de email a ser utilizado pela(o) candidata(o) deve ser o mesmo do formulário de inscrição no processo seletivo, não serão aceitas mensagens enviadas por terceiros.

2.2.3. Serão aceitos arquivos com as extensões .doc, .docx ou .pdf. Especificações do arquivo: Times New Roman, Fonte tamanho 12, espaçamento 1,5 e limite máximo de 1300 palavras por resposta, exclusive bibliografia, gráficos e tabelas. Não serão corrigidos anexos à resposta.

2.2.4. O título da mensagem de envio das respostas deve seguir o padrão: “Respostas da prova escrita do Processo Seletivo do Mestrado em Ciência Política da Unirio”.

2.2.5. No corpo do email, a(o) candidata(o) deve escrever a seguinte mensagem, especificando as questões pela área e por seu número: "Prezadas senhoras, seguem anexos os arquivos com as respostas às perguntas [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa], [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa] e [1 ou 2 da seguinte linha de pesquisa] da prova escrita do processo seletivo do Mestrado em Ciência Política da Unirio”.

2.2.6. Cada arquivo enviado deve ser intitulado segundo o padrão: “Resposta questão [1 ou 2] da linha de pesquisa [Nome da linha de pesquisa]”. A resposta escolhida para valer 4 (quatro pontos) deve conter como primeira frase “Esta questão vale 4 pontos”.

2.2.7. Identificação de plágio implicará em automática reprovação da(o) candidata(o).

2.2.8. Cada candidata(o) com a prova válida receberá um email de retorno com o código alfanumérico de identificação.

2.2.9. As provas serão corrigidas, sem identificação da(o) candidata(o) pela comissão de seleção que atribuirá notas entre 0 (zero) e 10 (dez).

3. Os resultados das provas de idiomas e de conteúdo temático serão divulgados até o dia **8 de dezembro de 2020**.

4. Período de recurso dos resultados das provas de idiomas e de conteúdo temático: **9 de dezembro a 15 de dezembro de 2020**, pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com. O título do email deve ser RECURSO PROVA IDIOMA/ESCRITA de (seu nome completo).

5. Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da segunda etapa será no dia **18 de dezembro de 2020**, no site do PPGCP/UNIRIO.

TERCEIRA ETAPA

1. Prova oral de defesa de projeto. Em face da pandemia do novo coronavírus/covid-19, a etapa será realizada on-line.

1.1. É de responsabilidade da(o) candidata(o) a viabilização dos equipamentos e recursos necessários para a realização da etapa à distância. O PPGCP-Unirio não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possam acontecer, por exemplo, falha de

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a realização da prova.

1.2. Os candidatos selecionados na segunda etapa deverão acessar a plataforma Google Meet, com o link que será fornecido com antecedência por email, no dia e horário agendados, com 10 minutos de antecedência, munidos de carteira de identidade ou passaporte.

1.3. A prova oral de defesa de projeto, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de trinta minutos, dos quais até quinze minutos serão utilizados pelo candidato para apresentar e defender oralmente o seu projeto.

1.4. A Comissão de Seleção poderá arguir o candidato, com base nos seguintes critérios: a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa (ver Anexo 01); b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução; c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto; d) adequação da bibliografia ao projeto; e) defesa do projeto feita pelo candidato (ver a pontuação máxima de cada item no Anexo 5).

1.5. A nota mínima para aprovação é de 7,0 (sete).

1.6. A prova oral será pública, gravada pela organização do concurso e passível de gravação pelo candidato.

2. Data e horário de realização da prova oral

2.1. Divulgação dos horários das provas orais: **11 de janeiro de 2021**, no site do PPGCP/UNIRIO.

2.2 A prova oral para os candidatos aprovados na segunda etapa será realizada entre os dias **13, 14 e 15 de janeiro de 2021** em horários a definir.

2.3. Os resultados da avaliação da prova oral serão divulgados até o dia **19 de janeiro de 2021** no site do PPGCP/UNIRIO.

2.4. Período de recurso do resultado da prova oral: **20 de janeiro a 26 de janeiro de 2021**, pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com. O título do email deve ser RECURSO PROVA ORAL de (seu nome completo).

2.5. Divulgação do resultado do recurso e do resultado final da terceira etapa: **29 de janeiro de 2021**, no site do PPGCP/UNIRIO.

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas escrita de conteúdo e oral e que tenham sido avaliados como aptos nas provas de idiomas. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final das etapas considerando-se duas casas decimais obtidas pelo padrão do programa Microsoft-Excel. O resultado final tem caráter classificatório. Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o previsto no § 2.º, do artigo 44, da Lei n.º 9394/1996.

Divulgação do resultado final: **01 de fevereiro de 2021**, no site do PPGCP/UNIRIO.

Período de recurso: **2 a 8 de fevereiro de 2021**, pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com. O título do email deve ser RECURSO CLASSIFICAÇÃO FINAL de (seu nome completo).

Divulgação do resultado do recurso e classificação final: **11 de fevereiro de 2021**, no site do PPGCP/UNIRIO.

CLÁUSULA 6ª

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Abertura do processo

Divulgação do edital: 30/09/2020

Período de inscrições: 01/10/2020 a 25/10/2020

1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições

Divulgação do resultado da 1ª etapa: 29/10/2020

Período de recurso: 30/10/2020 a 06/11/2020

Divulgação da decisão do recurso: 10/11/2020

Avaliação da heteroidentificação: 12/11/2020

Divulgação do resultado da heteroidentificação: 18/11/2020

Período de recurso: 19/11/2020 a 24/11/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

Divulgação do resultado final da heteroidentificação e do resultado final da 1ª etapa:
27/11/2020

2ª etapa – Provas escritas – conteúdo e idiomas

Prova escrita de idiomas: 30/11/2020

Prova escrita de conteúdo temático: 01/12/2020

Resultados das provas: 08/12/2020

Período de recurso aos resultados da prova escrita de idiomas: 09/12/20 a 15/12/2020

Divulgação da decisão dos recursos e resultado final das provas: 18/12/2020

Divulgação do resultado da 2ª etapa: 18/12/2020

3ª etapa – Prova Oral

Divulgação dos horários das provas orais: 11/01/21

Prova oral: 13/01/21 a 15/01/21

Divulgação do resultado: 19/01/21

Período de recurso aos resultados da prova oral: 20/01/21 a 26/01/21

Divulgação da decisão do recurso e resultado final da prova oral: 29/01/21

Classificação Final

Divulgação da classificação final: 01/02/21

Período de recurso: 02/02/21 a 08/02/21.

Divulgação do resultado do recurso e classificação final: 11/02/2021

CLÁUSULA 7ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A correção das etapas 2 e 3, assim como os recursos relativos a qualquer etapa do processo, serão fundamentados pela comissão de seleção e recurso, respectivamente.
2. Os recursos deverão ser encaminhados sempre pelo email selecao2021.ppgcp@gmail.com, e serão reencaminhados à Comissão de Recurso. Todos

os pareceres da Comissão de Recurso serão informados diretamente ao interessado e o resultado será publicado no site do Programa.

3. Caberá à Comissão de Seleção aprovada e credenciada pelo Colegiado do PPGCP composta por professores doutores representantes das linhas de pesquisa do Programa, e, portanto, com competência para o processo seletivo em Ciência Política, avaliar as provas e decidir sobre as questões não previstas no presente Edital, conforme o disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação da UNIRIO. Em caso de não se alcançar uma solução nesse fórum, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - para dirimir qualquer dúvida.

4. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

5. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados com as notas dos candidatos aprovados; a divulgação se dará em ordem alfabética. O resultado final será divulgado em forma de lista classificatória com as respectivas médias finais.

6. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultados de qualquer etapa do processo seletivo.

8. No ato da matrícula, o candidato aprovado precisará apresentar o diploma de graduação ou declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena do candidato. No caso de cursos de graduação realizados no exterior o candidato aprovado deverá apresentar o diploma revalidado.

9. Para demais informações, enviar email para ppgcp.secretaria@unirio.br.

10. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 20 de setembro de 2020 nos *sites* da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP/UNIRIO.

Profa. Dra. Luciana Fernandes Veiga

Coordenadora do PPGCP

ANEXO 01

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DE MESTRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

| Linhas de Pesquisa | Professores (as) |
|--|---|
| Comportamento Político e Eleições | Felipe de Moraes Borba José Paulo Martins Jr Luciana Fernandes Veiga Marcia Ribeiro Dias |
| Instituições e Políticas Públicas | Cesar Sabino Cristiane Batista Fábio Kerche Fernando Quintana João Roberto Lopes Pinto Steven Ross Vinícius Pinheiro Israel |
| Relações Internacionais e Política Mundial | André Luiz Coelho Farias de Souza Enara Echart Fabricio Pereira da Silva Guilherme Simões Reis Maria del Carmen Villarreal Villamar |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

ANEXO 02

| | | |
|---|------------------|--|
| Ficha de inscrição – Processo Seletivo – turma 2021 | | |
| Sugestão de Linha de pesquisa: | | |
| Dados pessoais | | |
| Nome completo: | | |
| Nacionalidade: | | |
| Estado civil: | | |
| Data de nascimento: | | |
| Local de nascimento (cidade e estado): | | |
| Sexo: | | |
| Identidade: | Órgão Expedidor: | |
| CPF: | | |
| Título de eleitor: | | |
| Zona eleitoral: | Seção eleitoral: | |
| Filiação – Nome da mãe: | | |
| Nome do pai: | | |
| Endereço residencial: | | |
| Bairro - Cidade - Estado: | | |
| CEP: | | |
| Telefone residencial: | | |
| Telefone celular: | | |
| E-mail: | | |
| Dados acadêmicos | | |
| <i>Graduação</i> | | |
| Curso: | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

| | |
|--|---|
| Instituição: | |
| Período (início/término): | |
| <i>Pós-graduação</i> | |
| Curso: | |
| Instituição: | |
| Período (início/término): | |
| Dados profissionais: | |
| Instituição: | |
| Função: | |
| Área de atuação: | |
| Tempo: | |
| Reserva de vagas | |
| Portador de deficiência física: () Sim () Não | Deseja concorrer à reserva de vagas para portadores de necessidades especiais (Lei 7.853/1989)? () Sim () Não |
| Se é portador de deficiência física, quais condições especiais são necessárias para a realização das provas que compõem o processo seletivo? | |
| Candidato negro/pardo: () Sim () Não | Deseja concorrer a reserva de vagas para negros e pardos (Lei 12.990/2014)? () Sim () Não |
| Renda Familiar acima de 10 sal. mínimo: () Sim () Não () Prefiro não responder | |
| Em caso de aprovação, o candidato pretende concorrer à bolsa: () Sim () Não | |

16

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura candidato (a): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL Nº 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

ANEXO 03

| COMISSÃO DE SELEÇÃO |
|--------------------------------------|
| Titulares |
| Maria del Carmen Villarreal Villamar |
| Vinícius Pinheiro Israel |
| José Paulo Martins Junior |
| Suplentes |
| Fabício Pereira da Silva |

| COMISSÃO DE RECURSO |
|--------------------------|
| Titulares |
| Fernando Daniel Quintana |
| Guilherme Simões Reis |
| Luciana Fernandes Veiga |
| Suplente |
| Fábio Kerche |

ANEXO 04

Bibliografia recomendada:

DAHL, Robert (1997) Poliarquia: participação e oposição. São Paulo, Edusp.

GELMAN, Andrew; KING, Gary. (1993) “Why are American Presidential Election Campaign Polls so Variable when Votes are so Predictable?” *British Journal of Political Science*, 23, pp. 409–451. URL: <https://j.mp/2ow5hUI>

JACKSON, Robert e SORENSEN, Georg. (2013). *Introduction to International Relations. Theories and approaches*. (Cap. 11. Key issues in contemporary IR, p. 277-303), Oxford University Press: Oxford.

LEVITSKY, Steven e ZIBLATT, Daniel (2018). *Como as Democracias morrem*. Rio de Janeiro, Editora Zahar.

MOUNK, Yasha. (2019). *O povo contra a Democracia*. São Paulo, Companhia das Letras.

PECEQUILLO, Cristina (2012). *Manual do candidato. Política Internacional*, FUNAG, Brasília. (Cap. 1. As Relações Internacionais, p. 17-58).

PHELPS, Michelle S.; PAGER, Devah (2016) *Inequality and Punishment: A Turning Point for Mass Incarceration?* *ANNALS AAPSS*, 663, pp 183-203.

PRZEWORSKI, Adam (2020). *Crises da Democracia*. Rio de Janeiro, Editora Zahar.

QUIJANO, A. (2000). “El fantasma del desarrollo en América Latina”. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, 6 (2), 73-90.

SOZZO, Máximo. (2016) *Postneoliberalismo y penalidad en América del Sur*. Buenos Aires: CLACSO. URL: http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20160404115404/Postneoliberalismo_penalidad.pdf

WHITE, Ariel. (2019) *Misdemeanor Disenfranchisement? The Demobilizing Effects of Brief Jail Spells on Potential Voters*. *American Political Science Review*, 113, 2, 311–324.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Jurídicas e Política – CCJP
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – PPGCP
EDITAL N° 5/2020
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – MESTRADO – 2020

ANEXO 05

Pontuação máxima de cada item da prova oral

| Itens a serem pontuados na prova oral | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| a) aderência do tema do projeto em relação às linhas de pesquisa do programa; | 02 |
| b) clareza e adequação dos objetivos do projeto em relação ao problema de pesquisa e ao cronograma de execução; | 02 |
| c) domínio do conteúdo teórico-metodológico relativo ao projeto; | 02 |
| d) adequação da bibliografia ao projeto; | 01 |
| e) defesa do projeto feita pelo candidato | 03 |
| Total | 10 |